

Cianorte(PR), 16 de abril de 2025.
EMERGENCIAL

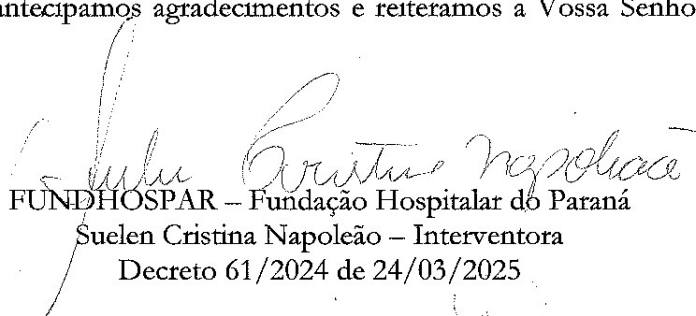
Ilustríssimo Senhor
NEILSON ETANIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Cianorte
CIANORTE – PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) nº 95.641.007/0001-07, sob intervenção administrativa por meio do Decreto 61/2025 de 24 de março de 2025, representada neste ato por sua Interventora devidamente nomeada no referido ato, que subscreve o presente, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria requerer a antecipação no valor de **R\$203.822,40 (duzentos e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, referente ao “Projeto Qualidade de Acesso”, para que seja possível honrar com o remanescente dos pagamentos dos honorários médicos prestados ao hospital no mês de abril

Ressaltamos que com a antecipação realizada efetuamos o pagamento proporcional dos honorários médicos, no valor **R\$361.382,05** (trezentos e sessenta e um mil reais e trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) conforme comprovantes e notas fiscais anexo, cumprindo o objeto contratual e seus fins sociais.

Neste momento delicado é indispensável o pagamento desses profissionais, que aceitaram retornar aos serviços no momento da intervenção e prontamente prestar assistência a população, sem ao menos termos como apresentar proposta de pagamento ou parcelamento dos valores que possuem atrasados.

Certos que seremos prontamente atendidos, face a situação emergencial, ocorrida por motivo de força maior, antecipamos agradecimentos e reiteramos a Vossa Senhoria, votos de estima, consideração e apreço.


FUNDHOSPAR – Fundação Hospitalar do Paraná
Suelen Cristina Napoleão – Interventora
Decreto 61/2024 de 24/03/2025